



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -62.298

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 1004, do Tipo D, localizado no 10º andar ou 12º pavimento, do "Edifício PHILADÉLPHIA TOWER", situado na Avenida Visconde de Guarapuava, nr. 2305, nesta Capital, integrante do "CONDOMÍNIO AMERICAN TOWERS"; com a área construída de utilização exclusiva de 34,9000m²., área de uso comum de 14,3357m²., perfazendo a área correspondente ou global construída de 49,2357m²., e a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0011381 e quota do terreno de 7,1210m². Dito condomínio acha-se edificado sobre o lote de terreno designado "U", oriundo da unificação dos lotes A, B, 54-C e 028.000, da Planta Torres, medindo 57,57m. de frente para à Rua João Negrão; do lado direito de quem da rua olha o lote, mede 131,78m., em cinco segmentos de retas, sendo 32,00m. no primeiro, 11,00m. no segundo, onde confrontam com o lote 25.000, no terceiro mede 62,00m., confrontando com os lotes 12.000 e 24.000, no quarto segmento mede 3,43m. e no quinto segmento mede 23,35m., onde confrontam com o lote 11.000; no lado esquerdo de quem da Rua João Negrão olha o lote, mede 143,00m., em sete segmentos de retas, sendo 52,66m. no primeiro, onde faz frente para à Avenida Visconde de Guarapuava, no segundo mede 4,80m., no terceiro mede 16,70m. e confrontam com o lote 02.000, no quarto segmento mede 8,10m., confrontando com o lote 03.000, no quinto segmento mede 34,70m. e confronta com os lotes 03.000, 04.000 e 05.000, no sexto segmento mede 10,10m. e no sétimo segmento mede 16,84m. e confrontam com o lote 30.000; e na linha de fundos mede 33,67m., onde faz frente para à Rua Conselheiro Laurindo; perfazendo a área total de 6.256,79m²., com a indicação fiscal n.º 12.101.035.000, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA:** **BERMAN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com sede nesta Capital, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, nr. 1652, Centro, inscrita no CGC/MF. sob nr. 77.799.195/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 49.608 do RG.2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de Junho do ano de 2.001. REGISTRADORA:

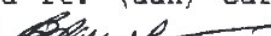
R.1 -62.298- **PENHORA:** Protocolado sob n.º 154.997, em 12/06/2001- Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datado de 17/05/2001, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, extraído do Processo de Rescisão de Contrato de Promessa de Compra e Venda Ordinária, sob n.º 65.631, em que é requerente **ELIANE KOTOVICZ**, e requerido **BERCON HOTÉIS LTDA.**, cujo valor dado a causa é de R\$30.064,66 (trinta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos.** Observação: A importância devida ao Funrejus deverá ser incluída na conta geral do processo, conforme previsto na instrução normativa n.º 02/99 do Tribunal de Justiça. Custas: R\$97,02.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de Junho do ano de 2.001. REGISTRADORA:

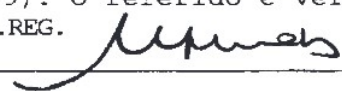
R.2 -62.298- **PENHORA:** Protocolado sob n.º 167.255, em 20/01/2003- Nos termos do Mandado de Citação e Penhora, datado de 05/11/2001, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do

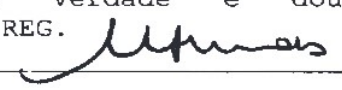
-62.298-

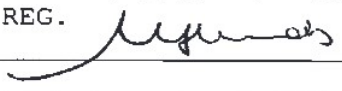
MATRÍCULA Nº


CONTINUAÇÃO

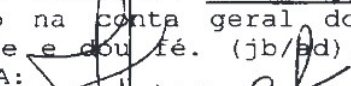
Paraná, extraído dos Autos da Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda, sob nº 637/98, em fase de execução - R\$37.176,93 - Outubro/2001, em que é exequente: SUELY MARIA MIGUEL, e executada: BERMANN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Observação: A importância devida ao FUNREJUS deverá ser incluída na conta geral do processo conforme instrução normativa nº 02/99 do Tribunal de Justiça. Custas: R\$135,82.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 21 de Janeiro do ano de 2.003. REGISTRADORA: 

OBSERVAÇÃO: Referente ao R.1 foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$60,12, conforme guia nº 09085033200074272, aqui arquivada. (Protocolo número 220.742, em 18/11/2009). O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 23 de novembro de 2009. REG. 

Av.3-62.298-**CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 220.742 em data de 18/11/2009. Nos termos do Ofício nº 2191/2009, datado de 06/11/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 65.631/1997, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 1. Custas: 1.293,5(vrc)-R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 23 de novembro de 2009. REG. 

OBSERVAÇÃO: Referente ao R.2 foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$117,40, conforme guia nº 09085018900074272, aqui arquivada. (Protocolo nº 222.153). O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 18 de janeiro de 2010. REG. 

Av.4-62.298-**CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 222.153 em data de 06/01/2010. Nos termos do Ofício nº 2580/2009, datado de 17/11/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 637/1998, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 2. Custas: 1.293,5(vrc)R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 18 de janeiro de 2010. REG. 

R.5-62.298-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 253.592, em 24/09/2012. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 10/08/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 59.069/2005, em que é exequente o MUNICIPIO DE CURITIBA e executada BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: r\$484.64. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jlb/pd). Curitiba, 26 de setembro de 2012. REGISTRADORA: 

R-06/62.298 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 324.053, em 22/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora, expedido em 26/02/2019, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 11ª

SEGUE



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO



RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./62.298

CONTINUAÇÃO

Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 25931-64.2012.8.16.0001, na qual figuram como Exequente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PHILADELPHIA TOWER**, e como Executado **RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, para fazer constar, que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida no valor de R\$73.505,11. Recolhido o **FUNREJUS**, conforme guia nº 14000000004543323-8, no valor de R\$147,01. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 21 de maio de 2019. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

AV-07/62.298 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 325.557, em 06/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201905.2814.00818559-IA-810, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.799.195/0001-06, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00036768420088160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 11 de junho de 2019. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **62298** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Protocolo nº65.984. Emolumentos: Isentos.

Curitiba - PR, 11 de julho de 2019.

Nathália Navarro
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº pkyG4.MGoJQ.chVLV, Controle:VLWME.tos7E - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

